



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.518, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Aprova a doação de bens móveis inservíveis não recuperáveis pela Universidade Federal do Pará à Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Aurá (COOTPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 17.03.2021, e em conformidade com os autos do Processo nº 038870/2018 – UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens móveis inservíveis não recuperáveis pela Universidade Federal do Pará (UFPA) à Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Aurá (COOTPA), de acordo com a política de materiais, constante no Manual de Procedimentos Patrimoniais de Bens da UFPA, conforme discriminados nos autos do processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de março de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Administração